

Justiça, q' me persuado terá feito a sua obrigação, como deve em semelhantes cazos.

Q.^{to} aos Indios, q. se achão no Serviço do Alfr.^o Carlos Bartolomeo de Arruda, á perto de hum mez, atendendo ao m.^{to} tempo, á pouca Soldada q' ganhão, e á precisão, q' essa Aldeya tem dos referidos Indios, q' tambem hé justo, cuidem nas suas plantas os mande Vm.^o recolher á refer.^a Aldeya sem demora.

Se o Sarg.^{to} mor dessa Aldeya se acha arranchado em Sítio com despacho meo deve-se observar este, sem q' se obrigue ao d.^o Sarg.^{to} mor a recolherse.

Pelo q' respeita á má e pouca assistencia, q' o R. Superior faz nessa Aldeya deve Vm.^o aprontar todo o tempo q' elle não cumpre com a sua obrigação p.^a participarmo no fim do ano; e logo q' chegue o R. Provincial do Carmo, q' se espera brevem.^{te} a elle reprézentar Vm.^o as faltas do d.^o R. Superior. Hé q.^{to} se me oferece responder a sua carta de 8 do corr.^{to} mez. D.^a g.^a a Vm.^o S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Jozé Gomes de Gouveya Silva Alfer.^o
de Cavalr.^a Aux.^{te} — Paraitinga.

Em conseq.^a da carta de Vm.^o de 25 de 8br.^o do corr.^{to} ano, em q' me participa o dispotismo, com q' os Officiaes da Camera da Villa de Ubatuba impuzerão húa finta, e tributo aos homens de negocio, q' girão de Minas Ger.^a pelo caminho novo, q' lhes mandei franquear, e q' aquella Camera hé obrigada a ter sempre em estado de se seguir sem perigo, despachei hoje húa petição feita em nome dos ditos negociantes, p.^a tal tributo não pagarem, e se lhes restitúa o q. tiverem despendido, por ser absolutam.^{te} prohibido pela Ley de S. Mag.^o instituirem-se semelhantes contribuiçoens, e fintas ao Povo, o q' só hé reservado á mesma Soberana Senhora, e presentem.^{te} escrevo á Sobred.^a Camera nos mesmos termos, prohibindo lhe semelhantes atentados, e recomendando lhe, se abstenhão de os continuar, p.^a me não porem na precisão de castigallos, como merecem; o q' me pareceo participara a Vm.^o e q' espero da sua dilig.^a se apromptem os caminhos de forma, q' tenha eu m.^{to} q' louvar lhe na execução das m.^{as} ordens. Deos g.^a a Vm.^o S. Paulo a 15 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //